



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO ESPÍRITO SANTO

Ano 2017, Número 004

Divulgação: quarta-feira, 4 de janeiro de 2017

Publicação: quinta-feira, 5 de janeiro de 2017

## Tribunal Regional Eleitoral

Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama  
Presidente

Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior  
Vice-Presidente e Corregedor

Alvimar Dias Nascimento  
Diretor-Geral

## Secretaria de Administração e Orçamento

### Coordenadoria de Serviços Gerais

Seção de Comunicação Administrativa e Arquivo

Fone/Fax: (27) 2121-8648

[sca@tre-es.gov.br](mailto:sca@tre-es.gov.br)

## Sumário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL .....	1
Atos da Presidência.....	1
Atos .....	1
CORREGEDORIA ELEITORAL .....	2
ZONAS ELEITORAIS .....	2
20ª Zona Eleitoral.....	2
Editais .....	2
22ª Zona Eleitoral.....	3
Editais .....	3
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL) .....	4

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### Atos da Presidência

#### Atos

#### ATO Nº 724, de 27/12/2016.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Resolução TRE/ES nº 01/2012, e nos termos dos autos de protocolo nº 82.903/2016,

RESOLVE

DESIGNAR, ad referendum da Egrégia Corte, o **Dr. CARLOS MAGNO MOULIN LIMA**, MM. Juiz de Direito titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Vila Velha, para exercer a jurisdição eleitoral da 55ª Zona Eleitoral – Vila Velha, a partir de 09/01/2017, pelo prazo bienal.

**SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**  
**PRESIDENTE TRE/ES**

#### **ATO N.º 318/2016**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380, DE 8 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA **DANIELA TRAVAGLIA DE OLIVEIRA**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 31 DE MAIO DE 2016, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

**SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**  
**PRESIDENTE**

#### **ATO N.º 319/2016**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380, DE 8 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA **DANIELA TRAVAGLIA DE OLIVEIRA**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 28 DE JUNHO DE 2016, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

**SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**  
**PRESIDENTE**

#### **CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### **ZONAS ELEITORAIS**

**20ª Zona Eleitoral**

**Editais**

#### **EDITAL N.º001/2017**

De ordem do Exmo. Sr. Dr. FELIPE LEITÃO GOMES, MM Juiz da 20ª Zona Eleitoral, Aracruz/ES, FAÇO SABER, a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que INTIMO os Candidatos abaixo relacionados, da sentença que julgou não prestadas as contas referente às Eleições Municipais 2016.

Candidato(a)	Processo
ALESSANDRA APARECIDA SILVA	668-21.2016.6.08.0020
ALEXANDRO NUNES SOUZA	671-73.2016.6.08.0020
ANGELA AUGUSTA MERCANDELLI DE ANASTACIO	678-65.2016.6.08.0020
ANTONIO JOSE FELISBERTO DA SILVA FILHO	670-88.2016.6.08.0020
CRISTIANO NICOLAU DE OLIVEIRA	674-28.2016.6.08.0020
EDELSON SILVA DOS SANTOS	672-58.2016.6.08.0020
HELIOMAR CARDOSO PACHECO	680-35.2016.6.08.0020
INDIARA CARVALHO PEREIRA	662-14.2016.6.08.0020
JORGE ALMEIDA DE SOUZA	663-96.2016.6.08.0020
JOSE ANTONIO DA SILVA CORREIA	676-95.2016.6.08.0020
JULIARA SANTANA MOREIRA	647-45.2016.6.08.0020
MARCOS PAULO AMORIM REIS	660-44.2016.6.08.0020
MARILDA LYRIO DE OLIVEIRA	659-59.2016.6.08.0020
ROBSON BELO MADALON	652-67.2016.6.08.0020
RONALDO MOURA DO NASCIMENTO	653-52.2016.6.08.0020
SANDRA DE ANDRADE BORGES	654-37.2016.6.08.0020
SERGIO EDUARDO VIEIRA DE MOURA	665-66.2016.6.08.0020
VAGNER BARBOSA MARÇAL	673-43.2016.6.08.0020
WALDEMIR DOS ANJOS DE JESUS	667-36.2016.6.08.0020

DADO E PASSADO neste Município de Aracruz/ES, 03 de janeiro de dois mil e dezessete. Eu, Rosiane Marrochi Xavier, Chefe de Cartório, o digitei e conferi.

**ROSIANE MARROCHI XAVIER**  
**CHEFE DE CARTÓRIO**

**22ª Zona Eleitoral**

**Editais**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO 01/2017**

##### **Petição nº 542-62.2016.6.08.0022**

O Dr. MARCELO MATTAR COUTINHO, Juiz Plantonista na Comarca de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

TORNA PÚBLICO, a todos quanto virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que fica INTIMADO requerente Partido Humanista da Solidariedade - PHS, através dos advogados Ronald Mignone OAB/DF 11.328 e Leticia Ferreira Gomes OAB/ES 25.937, e os requeridos Luciano de Paiva Alves, através de sua advogada Larissa Faria Meleip OAB/ES 7467, e Thiago Peçanha Lopes, através de seu advogado Leonardo Lopes Pimenta OAB/ES 26.185, para tomar ciência da juntada aos autos em epígrafe do Ofício nº 276 – SJ – TRE/ES que encaminhou cópia da decisão exarada em 30 de dezembro de 2016 que indeferiu o pedido liminar pleiteado pelo requerente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é o presente edital afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça deste Estado, na forma da Lei.

DADO E PASSADO, nesta cidade de Itapemirim, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2017. Eu, \_\_\_\_\_, Suzana Amaral Azevedo, Chefe de Cartório, o digitei e subscrevo.

**MARCELO MATTAR COUTINHO**  
**JUIZ ELEITORAL PLANTONISTA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 02/2017****Petição nº 545-17.2016.6.08.0022**

O Dr. MARCELO MATTAR COUTINHO, Juiz Plantonista na Comarca de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

TORNA PÚBLICO, a todos quanto virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que fica INTIMADO requerente Partido Democratas - DEM, através do advogado Willer Tomas OAB/DF 32.023, para tomar ciência da juntada aos autos em epígrafe do Ofício nº 277 – SJ – TRE/ES que encaminhou cópia da decisão exarada em 30 de dezembro de 2016, que manteve integralmente a decisão proferida na data de 28/12/2016 de indeferimento do pedido liminar pleiteado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é o presente edital afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça deste Estado, na forma da Lei.

DADO E PASSADO, nesta cidade de Itapemirim, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2017. Eu, \_\_\_\_\_, Suzana Amaral Azevedo, Chefe de Cartório, o digitei e subscrevo.

**MARCELO MATTAR COUTINHO**  
**JUIZ PLANTONISTA**

**MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL)**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)